



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 33/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Acrescenta o Art. 3º ao Projeto de Lei nº 33 de 15 de maio de 2025”.

Art. 1º. Fica acrescentado o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 33 de 15 de maio de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Emenda aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 23 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA_____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____